

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA  
LEI Nº 492, DE 12 DE JULHO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 80.000,00 para perfuração e construção de poços de água potável em cidades do interior.

Publicada no DOE de 25.07.1952

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ